

Publicado no BO 1774, Pág. 68 e 69, de 27/10/23.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL



LIVRO nº 001
FOLHA nº 021

Processo Administrativo nº 2023002634

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 005/2023/HMJ**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ**, e a **A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, conforme solicitado pelo Superintendente de Manutenção Predial e devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar através da CI nº 050/2023/HMJ.SUMP às fls. 950, e no Formulário de Solicitação de Emepenho nº 002/2023, de 04/08/2023, às fls. 978, do Processo Administrativo nº 2023002634, na forma abaixo:

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL- HMJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, situada na rua Japoranga, nº 1700, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.934-055, representado neste ato pela Secretária Hospitalar, a Sra. **BERENICE REIS VALLE MACHADO**, portadora da carteira de identidade nº M-9.093.194, inscrito no CPF nº 726.105.147-00, domiciliada na Rua Ilha da Gipoia, nº 450, Ribeira, Angra dos Reis, CEP 23.937-010, e do outro lado, a **A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, situada à Rodovia Santos Dumont, nº 184, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.131.430/0001-78, representada neste ato pelo **Sr. JEAN BRISSON DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 005/2023/HMJ**, com fundamento no Art. 57, §1º, Inciso IV e Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §§1º e 2º, ambos da Lei nº 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo, acréscimo de itens contratados e inclusão de novos itens**, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 005/2023/HMJ, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MURO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **27/08/2023** e término em **25/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 59.916,32 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, cuja composição encontra-se especificada às fls. 950 a 962 do Processo nº 2023002634. Tal acréscimo corresponde a **24,46% (quatorze inteiros e quinze centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme valores e porcentagens discriminados abaixo:

- Acréscimo quantitativo – R\$ 25.398,96 (10,37%)
- Acréscimo qualitativo – R\$ 34.517,36 (14,09%)

A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE



LIVRO nº 001
FOLHA nº 021v

Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 245.032,91 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos) passa a ser de R\$ 304.949,23 (trezentos e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.1413.449051.15000000, Ficha nº 20233136, Nota de Empenho nº 652, de 08/08/2023, no valor de R\$ 59.916,32 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2023.


BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

Berenice R. V. Machado
Secretaria Hospitalar - FMJ
CPF: 7500024

A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA


JEAN BRISSON DA
ROCHA:15049678790

Assinado de forma digital por
JEAN BRISSON DA
ROCHA:15049678790
Dados: 2023.09.12 09:34:30 -03'00'

JEAN BRISSON DA ROCHA
A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-  2- 
4500036

